

# **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO (PAE)**

## **Sobre o PAE:**

Esclarecemos que o objetivo principal do PAE é familiarizar o aluno de pós-graduação com as atividades acadêmicas de uma disciplina do curso de graduação, do ponto de vista pedagógico. Tendo isso em vista, é preciso ressaltar que o enfoque deve ser o estagiário e não a disciplina ou seu supervisor.

Podem se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado da USP que já tenham cumprido a Etapa da Preparação Pedagógica e não tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

O cumprimento das duas etapas do PAE (a Preparação Pedagógica e o Estágio Supervisionado) é obrigatório para os bolsistas CAPES de Doutorado, mas opcional aos demais alunos de pós-graduação.

A inscrição só poderá ser feita em uma disciplina por semestre.

## **Sobre a Preparação Pedagógica (PP):**

A etapa de PP poderá ser cumprida basicamente de duas maneiras: através de um ciclo de palestras, como as que são oferecidas pela Comissão PAE da Faculdade de Educação, Escola de Enfermagem, Instituto de Matemática e Estatística, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, etc.

Além desta opção, há uma relação de disciplinas credenciadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, encontradas no site <http://www.prpg.usp.br/pt/interna1/paeDisciplinas.html>

## **Sobre a inscrição:**

A inscrição no estágio deverá ser feita exclusivamente na Secretaria de pós-graduação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- ficha de inscrição (disponível no link PAE do site [www.ib.usp.br/pos](http://www.ib.usp.br/pos));
- plano de trabalho da disciplina, com assinatura do supervisor;
- comprovante da etapa de Preparação Pedagógica (ficha do aluno no caso de disciplina ou comprovante de conclusão em caso de ciclo de palestra);

Caso seja entregue inscrição onde falte algum dos documentos acima, a Comissão considerará a inscrição incompleta e portanto, descartada da seleção.

## **Sobre a disciplina:**

A disciplina poderá solicitar quantos estagiários julgar necessário, desde que devidamente justificado.

O número de estagiários solicitados não tem relação com o número de bolsas disponíveis no Instituto.

O docente responsável só deve assinar um número de inscrições superior ao número vagas de candidatos solicitados caso queira ter mais estagiários sob sua supervisão.

### **Sobre o estágio:**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário não devem exceder as 6 horas semanais e devem ser compatíveis com as atividades regulares na pós-graduação.

O aluno de pós-graduação, ao longo do período de estágio, deverá participar das atividades didáticas relacionadas à disciplina, como o planejamento das aulas práticas/teóricas, das provas e demais avaliações.

O estagiário poderá, sob supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios.

**O aluno está terminantemente proibido de substituir o docente nas aulas e de ministrar aulas, sejam teóricas ou práticas.**

### **Sobre o auxílio financeiro:**

Os candidatos a estagiário poderão receber auxílio financeiro ao longo do estágio. O limite de concessões destas bolsas é de 4 (quatro) ao longo de toda a pós-graduação. Os alunos de Mestrado poderão receber até 2 (dois) auxílios.

Ex: um aluno participou 2 vezes do PAE como bolsista e ingressa no Doutorado. Ele tem direito a receber mais 2 vezes o auxílio financeiro! Mas caso o aluno tenha cursado o Mestrado em outra universidade ou seja aluno de Doutorado Direto, então poderá receber até 4 auxílios ao longo do seu curso.

A lista com os critérios seguidos pela Comissão do PAE no IB encontra-se disponível no link PAE do site [www.ib.usp.br/cpg](http://www.ib.usp.br/cpg):

Dentro de cada critério de seleção, será feito um sorteio. Ex: Caso haja uma lista de 6 alunos de Doutorado que já tenham participado uma vez, será feito um sorteio pra saber em qual ordem será encaminhado à Reitoria pra preferência pro recebimento da bolsa.

### **Sobre os créditos especiais:**

Após o fim do estágio, tanto o aluno quanto seu supervisor deverá entregar um relatório, conforme modelo disponível no site do IB, na Secretaria de pós-graduação, devidamente preenchido e assinado. Atenção: os relatórios enviados iguais serão reprovados e devolvidos!

A Comissão Coordenadora do PAE no IB analisará os relatórios e os encaminhará à Comissão Central do PAE (na Reitoria da USP). Após análise desta Comissão Central, serão encaminhados certificados aos alunos aprovados.

De posse deste certificado, o aluno poderá requerer créditos especiais, conforme as normas específicas de cada Programa. O certificado só será emitido na primeira participação do aluno no PAE, sendo expedido uma declaração para as demais participações.